

NIRE IDA SEDE OU DA FIDAT QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UE

33.6.0033320-2

o landice

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2018/113283-4

JUCERJA

Útimo arquivamento: 00003180765 - 16/04/2018

NIRE: 33.6.0033320-2

INFORMATEL COMERCIAL EIRELI EPP

Boleto(s): 102716867

Hash: 6990AB99-F529-4608-B57B-1E3B2701EC5C

Orgão Calculado Pago Junta 193,00 193.00 DNRC 21,00 21,00

Recebido em 30/05/2018

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

INFORMATEL COMERCIAL EIRELI EPP

Codigo AC

002

Cód	Qtde.	Descricão do Ato / Evento
Cou	Quae,	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Norné Empresarial)
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
XXX	жж	SOG-DUCKNEGO COCICIO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	X.X	SONOGOOOXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereça / Endereço completo na exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003202361	12.852.917/0001-01	Rua COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149	Olaria	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
XXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	ХX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxx	xx
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	ХX
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	××
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	ХX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
XXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	ХX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	××
××××××××	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	××
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	ХX
XXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
XXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	×x

Deferido em 30/05/2018 e arquivado em 04/05/2018

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Caux Ni Páginas 8 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Popresa: INFORMATEL COMERCIAL BIRSII ME NIRE: 336 0033220-2 Protocoln: 30-2015/113283-4 Date do protocolo: 30/05/2018 CERTIFICO O APQUIVAMENTO em 04/06/2018 SCE O NÚMERO 06003202351 e demais constantes do termo de aurenticação.

Autenticação: SCF94D14F9A9DF8EF6FB96SAF2AB8161D2519FACE07729707EFFA0DD0AZCB5E6

Fara validar o decimento acesse http://www.jacerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.





Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Recionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE IDA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0033320-2

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Microempresa

00-2018/113283-4

30/05/2018 - 14:05:50

Pago

193,00

21,00

Colcufado

193,00

21,00

**JUCERJA** 

Último Arquivamento:

00003180765 - 16/04/2018

NIRE: 33.6.0033320-2

INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME

Boleto(s): 102716867

Hash: 6990AB99-F529-4608-8578-1E3B2701EC5C



Junta

DREI

#### REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento	
021	1-1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte	
XXX	XXX	***************************************	
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXX	XXX	************************	

Representante legal da empresa Nome: Assinatura: Telefone de contato: E-mail: valoulity. Tipo de documento: Hibrido 28/05/2018 Data de criação: Data da 1ª entrada:



00-2018/113283-4

https://mail.google.com/\_/scs/mail-static/\_/js/k=gmail.main.pt\_BR.ylpWPM6Hbkg.O/... 29/05/2018

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI. INFORMATEL COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 12.852.917/0001-01 NIRE: 33.6.0033320-2

MARCO ANTONIO TENÓRIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/03/1960, divorciado, empresário, CPF numero 626.630.387-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, numero: 01175536131, expedida pelo DETRAN - RJ, residente e domiciliado à Rua Maria Lopes, 329, Madureira, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.310-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., denominada: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI, com sede à Rua Comandante Verqueiro da Cruz, numero 149 - parte, em Olaria, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.021-020, registrada na JUCERJA em 06/04/2016, sob o NIRE: 33.6.0033320-2. inscrita no CNPJ sob o número 12.852.917/0001-01, com fulcro no artigo 980-A, da Lei número 10.406/2002, resolve alterar o seu contrato social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), é majorado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), sendo a parte majorada de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) proveniente da conta de lucros acumulados, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Consoante a alteração realizada, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social sob as cláusulas e condições abaixo:

MARCO ANTONIO TENÓRIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/03/1960, divorciado, empresário, CPF número 626.630.387-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, numero: 01175536131, expedida pelo DETRAN - RJ, residente e domiciliado à Rua Maria Lopes, 329, Madureira, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.310-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., denominada: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI, registrada na JUCERJA em 06/04/2016, sob o NIRE: 33.6.0033320-2, inscrita no CNPJ sob o número 12.852.917/0001-01, com fulcro no artigo 980-A, da Lei número 10.406/2002, resolve consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI.



CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sua sede: Rua Comandante Vergueiro da Cruz, numero 149 - Parte, em Olaria, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21.021-020.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

# DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá por objeto social: Comércio Atacadista de suprimentos para informática; Comércio Atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico: Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio Atacadista de artigos de escritório e papelaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para outros usos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio Atacadista de equipamentos de informática; Comércio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonía e comunicação; Comércio Atacadista de máquinas equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio Atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio Atacadista de material elétrico; Comércio Atacadista de materiais para construção em geral; Comércio Atacadista de embalagens; Comércio Atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Comércio Atacadista de água mineral;





autenticação.

Comércio Atacadista de alimentos para animais; Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Comércio Atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Atividades Paisagísticas; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Reparação de artigos do mobiliário; Construção de edifícios e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 12/11/2010, através da sua antecessora INFORMATEL COMERCIAL LTDA. ME. inscrita na JUCERJA sob o NIRE número 33.2.0881866-6, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.00 (Quatrocentos Mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

# DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCO ANTONIO TENÓRIO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

# DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. Parágrafo único — A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir lucros em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.



## DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

#### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIO DE JANEIRO, 28 de Maio de 2018.

MARCO ANTONIO TENÓRIO DA SILVA CPF: 626.630.387-68





Dag 5/8

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 06/04/2016, NIRE 33.6.0033320-2, CNPJ 12.852.917/0001-01, estabelecida no(a) RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 149, -PARTE, OLARIA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21.021-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 307 - Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

	Titular Pessoa Física - MARCO ANTONIO TENORIO DA SILVA					
DEFERIDO EM / /	Etiqueta de Registro					

RIO DE JANEIRO, 28 de maio de-

Viabilidade. DBE RJ7739972412852917000101



#### Documento Básico de Entrada



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

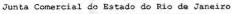
· Junta Comercial do Estado do Río de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.77.39.97.24 - 12.852.917.000.101

01. IDENTIFICAÇÃO		
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INFORMATEL COMERCIAL EIRELI		Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.852.917/0001-01
02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO	,	
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO		
247 Alteracao de capital social 222 Alteracao do Porte da Empresa Quadro de Sócios e Administradores - QSA		
	4 000 KB 5 4 000 M C 4 000 C 7 00 C 7	
03, DOCUMENTOS APRESENTADOS		
FCPJ	QS/	4
04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO		CPF DO PREPOSTO
NOME DO PREPOSTO		CEF DO FREFOSIO
05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA J	URÍDICA	
Responsável		· eposto
NOME MARCO ANTONIO TENORIO DA SILVA		CPF 626,630.387-68
LOCAL E DATA 25, 28 de Maio de 2018.	ASSINATORA Identima Teconol	rrida)
06, RECONHECIMENTO DE FIRMA	07. RECIBO DE ENTREGA	•
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	CARIMBO COM DATA E ÁSSINATURA CADASTR	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,634, de 06 de maio de 2016	Leanning	
		Preparar Página
		I Ical Preparar Pagina

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp

1/1



Empresa: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME

NTRE: 336.0033320-2 Protocolo: 00-2018/113283-4 Data do protocolo: 30/05/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2018 SCB O NÚMERO 00003202351 e demais constantes do termo de

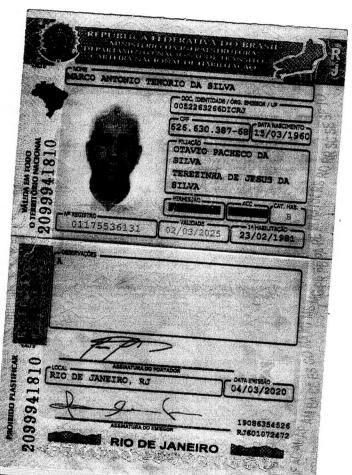
autenticação.

Autenticação: SCF94D14F9A9DF8EF6FB96SAF2A88161D2519FACE07729707EFFA0DD0A2CB5E6

Fara validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



para impressão



CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. BRÁS DE PINA, 110-B - PENHA

CEP 21070-030 - TEL. (21) 2560-3547 / 2560-8168

TABELIA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA

088633AE940676

A U T E N T I C A Ç Ă O: Certifico que a presente é cópla fiel do original que foi exibido. Rio de Janeiro, 20/10/2021-14:41:32.

20/10/2021-14:41:32.

Daniel Fontes de Souza - Escrevente Emolumento R\$ 6,25-FETJ 1,25- Taxas R\$ 2,65-Total H\$8,80.

https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

140 OF1C10 DE NOTZ2

140 OF1C10 Secrevente Souza

140 OF1C10 Sec





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	CADAS	RIÇÃO E DE S STRAL	1	2/11/2010	A 
NOME EMPRESARIAL INFORMATEL COMERCIA	AL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
código e descrição da Ativi <b>46.51-6-02 - Comércio at</b>	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de suprimentos para informa	ática			
33.21-0-00 - Instalação de 43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-02 - Instalação e 43.30-4-04 - Serviços de 43.30-4-04 - Serviços de 43.30-4-99 - Outras obras 45.30-7-01 - Comércio at: 46.42-7-02 - Comércio at: 46.45-1-01 - Comércio at: 46.49-4-02 - Comércio at: 46.49-4-02 - Comércio at: 46.49-4-99 - Comércio at: 46.51-6-01 - Comércio at: 46.52-4-00 - Comércio at: 46.52-4-00 - Comércio at: 46.52-1-00 - Comércio at: 46.52-1-00 - Comércio at: 46.53-0-00 - Comércio at: 46.50 - Comércio at: 46.50 - Comércio at: 46.50 - Comércio at: 46.50 -	e material para outros usos e máquinas e equipamentos industria manutenção elétrica manutenção de sistemas centrais de pintura de edifícios em geral s de acabamento da construção or atacado de peças e acessórios nov acadista de artigos de cama, mesa e acadista de roupas e acessórios para acadista de produtos de higiene pessacadista de aparelhos eletrônicos de acadista de móveis e artigos de colci acadista de outros equipamentos e a acadista de máyeina equipamentos e acadista de máquinas, equipamentos acadista de máquinas, equipamentos acadista de Máquinas e equipamentos acadista de máquinas, aparelhos e ecadista de máguinas, aparelhos e ecadista de equipamento ecadista de máguinas, aparelhos ecadista de equipamento ecadista de máguinas, aparelhos e ecadista de equipamento ecadist	ar condicionado, ros para veículos banho a uso profissional para uso médico, coal uso pessoal e do noaria rtigos de uso pes ática a e equipamentos a para terraplenag s para uso indust	e de segurança cirúrgico, hosp méstico soal e doméstic de telefonia e c em, mineração e	do trabalho pitalar e de lab o não especif omunicação e construção; ças	icados
peças	acadista de máquinas e equipamento	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	cial; partes e pe	-	ar; partes e
peças 46.65-6-00 - Comércio ata CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU		s para uso comer		-	ar; partes e
peças 46.65-6-00 - Comércio ata CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO	JREZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empres		-	ar; partes e
peças 46.65-6-00 - Comércio ata CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO R COMANDANTE VERGU	JREZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empres	ári COMPLEMENTO PARTE	-	ur RJ
peças 46.65-6-00 - Comércio ata código e descrição da NATU 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO R COMANDANTE VERGU CEP 21.021-020	JEIRO DA CRUZ  BAIRRO/DISTRITO OLARIA	Natureza Empres  NUMERO 149	ári COMPLEMENTO PARTE	-	UF
peças 46.65-6-00 - Comércio ata código e descrição da Natu 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO R COMANDANTE VERGU CEP 21.021-020 ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@INFORMA ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	BAIRRO/DISTRITO OLARIA TEL.NET.BR	Natureza Empres  NÚMERO 149  MUNICÍPIO RIO DE JANEIR	ári COMPLEMENTO PARTE	-	UF
peças 46.65-6-00 - Comércio at:  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu  LOGRADOURO R COMANDANTE VERGU  CEP 21.021-020  ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@INFORMA  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ******	BAIRRO/DISTRITO OLARIA TEL.NET.BR	Natureza Empres  NÚMERO 149  MUNICÍPIO RIO DE JANEIR	ári  COMPLEMENTO PARTE  RO	-	UF RJ
peças 46.65-6-00 - Comércio ata  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu  LOGRADOURO R COMANDANTE VERGU  CEP	IREZA JURIDICA al de Responsabilidade Limitada (de JEIRO DA CRUZ  BAIRRO/DISTRITO OLARIA  TEL.NET.BR	Natureza Empres  NÚMERO 149  MUNICÍPIO RIO DE JANEIR	ári  COMPLEMENTO PARTE  RO	DA SITUAÇÃO CAI	UF RJ

#### 22/10/2020

Emitido no dia 22/10/2020 às 09:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA 12/11/2010 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 12.852.917/0001-01 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL INFORMATEL COMERCIAL EIRELI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 77,32-2-01 - Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO COMPLEMENTO R COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 **PARTE** BAIRRO/DISTRITO 21.021-020 **OLARIA RIO DE JANEIRO** RJ COMERCIAL@INFORMATEL.NET.BR (21) 2233-5827 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2010 ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2020 às 09:39:15 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 2/3

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.852.917/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 12/11/2010
NOME EMPRESARIAL	CIAL EIRELI			
33.14-7-10 - Manutençã 81.30-3-00 - Atividades 77.29-2-99 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de operador 77.11-0-00 - Locação d 95.29-1-05 - Reparação 41.20-4-00 - Construçã 46.49-4-01 - Comércio 46.47-8-01 - Comércio 82.30-0-01 - Serviços de	outros objetos pessoais e de máquinas e equipamentos p outras máquinas e equipame e automóveis sem condutor de artigos do mobiliário	e equipamentos para uso omésticos não especific ara escritórios entos comerciais e indus elétricos de uso pessoal piene, limpeza e conserv tório e de papelaria gressos, exposições e fe	ados anteriorme striais não espec e doméstico ação domiciliar	nte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA <b>230-5 - Empresa Indivi</b>	ATUREZA JURÍDICA dual de Responsabilidade Lin	nitada (de Natureza Emp	resári	
LOGRADOURO R COMANDANTE VER	GUEIRO DA CRUZ	NÚMERO <b>149</b>	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 21.021-020	BAIRRO/DISTRITO OLARIA	MUNICÍPIO RIO DE JAN	EIRO	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@INFORM	MATEL.NET.BR	TELEFONE (21) 2233-58	27	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRÂL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL	# _ SER -		
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2020 às 09:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

12.852.917/0001-01

Inscrição Estadual

79.227.951

Data da concessão da inscrição

13/11/2010

Nome empresarial

INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Simples nacional - Não Optante Simei

Endereço do estabelecimento

RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 0149 -PARTE

OLARIA - RIO DE JANEIRO RJ 21.021-020

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

13/11/2010

## Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

#### Secundárias

18.11-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

33.21-0/00 - !NSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

#### Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2011. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 29/06/2021 11:16:54.



Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

12.852.917/0001-01

Inscrição Estadual

79.227.951

Data da concessão da inscrição

13/11/2010

Nome empresarial

INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Simples nacional - Não Optante Simei

Endereço do estabelecimento

RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 0149 -PARTE

OLARIA - RIO DE JANEIRO RJ 21.021-020

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

13/11/2010

46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

46.62-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

#### Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2011. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 29/06/2021 11:16:54.



Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

12.852.917/0001-01

Inscrição Estadual

79.227.951

Data da concessão da inscrição

13/11/2010

Nome empresarial

INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Simples nacional - Não Optante Simei

Endereço do estabelecimento

RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 0149 -PARTE

OLARIA - RIO DE JANEIRO RJ 21.021-020

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

13/11/2010

**PECAS** 

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-

MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

46.79-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

46.93-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE

INSUMOS AGROPECUÁRIOS

47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.29-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO

**ANDAIMES** 

77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

#### Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2011. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 29/06/2021 11:16:54.



Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

12.852.917/0001-01

Inscrição Estadual

79.227.951

Data da concessão da inscrição

13/11/2010

Nome empresarial

INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Simples nacional - Não Optante Simei

Endereço do estabelecimento
RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ. 0149 -PARTE

OLARIA - RIO DE JANEIRO RJ 21.021-020

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

13/11/2010

77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM OPERADOR

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS

82.30-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

95.29-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

95.29-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

#### Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2011. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 29/06/2021 11:16:54.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria de Tributação e Fiscalização 
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 DATA DA INSCRIÇÃO

 0.495.711-3
 29/12/2010

Coordenadoria do ISS e Taxas

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME		
NOME FANTASIA	-		
CPF OU CNPJ	12.852.917/0001-01		
ATIVIDADES ECONÔMICAS	216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 217042 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES 226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS 245038 - REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS 247014 - RECUPERACAO DE MOVEIS 252301 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA 260010 - CONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 315079 - FERRAGENS-COM ATAC 319015 - FERRAMENTAS-COM ATAC 324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC 325015 - APARELHOS ELETRODOMESTICOS-COM ATAC 340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC 346063 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM ATAC 348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC		
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADO O USO DA VIA PUBLICA		
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	2		
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	8		
ENDEREÇO COMPLETO	RUA COMTE VERGUEIRO DA CRUZ, 149, OLARIA 21021-020		
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	12/04/2016		

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 28/12/2017 às 15:42.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 12.852.917/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rrfb.gov.br">http://rrfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:39:24 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **3EDD.864E.4775.8AE4** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº:

11-2021/901118

Código de verificação de autenticidade:

8ed24ebaf438ec11c5b51610d5b46e0a

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ:

12.852.917/0001-01

CAD-ICMS:

Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL:

INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM:

16/11/2021

ÀS

16:15:29

VÁLIDA ATÉ:

14/02/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

# OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Divida Ativa, referente ao pedido 160132/2021 , que no período de 1977 até 21/10/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 12.852.917/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.22795.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

#### CÓDIGO CERTIDÃO: 2QA8.4130.4210.8084

Esta certidão tem validade até 22/04/2022 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 24/10/2021 às 20:40:31.7 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 25/10/2021 às 08:08:44.3



### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 1522530827

Órgão:

FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle:

\*40052022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

INFORMATEL COMERCIAL EIRELI

**RUA COMTE VERGUEIRO DA CRUZ 149** 

**OLARIA RIO DE JANEIRO 21021-020 RJ** 

CNPJ/CPF -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.495.711-3

12.852.917/0001-01

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Munícipio o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Munícipio do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros digitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 22 de NOVEMBRO de 2021.

HORA:12:25

#### Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

#### OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no ámbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.852.917/0001-01

Razão Social: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI

Endereco:

R COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 PARTE / OLARIA / RIO DE JANEIRO /

RJ / 21021-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2021 a 23/12/2021

Certificação Número: 2021112401254522910927

Informação obtida em 01/12/2021 16:36:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.852.917/0001-01 Certidão n°: 20034392/2021

Expedição: 28/06/2021, às 15:57:25

Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMATEL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.852.917/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# SERVICO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

2021830994942-001/001 FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente: LICITACAO.

01/09/2021>06/09/2021 [6]

# Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS

VARAS EMPRESARIAIS. DESDE VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM ATÉ VINTE E NOVE DE AGOST O DE DOIS MIL E VINTE E UM(29/08/2001 ATÉ 29/08/2021), dele(s)\*\*\*\*\*\*\*

\* NADA CONSTA \* Relativamente ao nome de INFORMATEL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 12.852.917 Rio de Janeiro, Capital em 02/09/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emclumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.37 0 Art.2 \$4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,4 1, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA CO

STA MEIRELES (Mat. 94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJEAJ Corregedoria Geral da Justiça **EDXN 38210 GAF** Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

A autenticidade desta certidao deverá sei confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (http://validador.e-cartoriorj.com.br).

- A curtidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua

emissão. Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartonori, disponível na apple store ou Google Play.

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Senhor usuário, se necessário, é possível obier certidão que abranja outros periodos de consulta para atém do pesquisado. Informe-se com o cartório Página 1 de 1 CERP: 2867D22E-6598-4151-B9C8-0D38D3E54886

# 20. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 70. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 4330bbed-f7b1-4a38-83d7-4a08fbe3dd24

**REQUERIDA EM: 01/09/2021** 

978133 01/57 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador Jorge Constancio Cassas - Substituto

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 20. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# CERTIFICA DA FÉ QUE REVENDO OS LÍVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais:

da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

## 

### EMITIDA EM: 02/09/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL RS: 123.96

EMOL R\$: 88.35 - PMCMV(2%)R\$: 0.89 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.53 - ISS(5%)R\$: 4.70

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulte para além do pesquisado, informe-se com o cartório do distribuido:

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDXD06069-EMT

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA Modelo ESPECIAL folha 01

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903120065

# CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 50f07836-9b1f-4bae-8763-65556e72bedf

- A autenticidade desta certidao deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (http://walldador.e-cartorio.com.br)
   A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
   Para a validação deste documento atraves do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriori, disponível na Apple Store ou no Google Play
   Provimento CGJ n°89/2016, regulamente a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado de Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL UM ate VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM (25/08/2001 ate 25/08/2021) deles NADA CONSTA contra o nome de: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI, qualificação: CNPJ 12.852.917/0001-01 (conforme requerido)

Emitida em: 01/09/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

> Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDXC80461 IQG Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p//LUIZ

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FAI FNCIA

> DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20218303178135

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70Tab 19 Item 08 R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41 (FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 = Total R\$:123,96

# Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

0) ( 01/09/2021

Titular

folha: 10:54:01 DXG25914

RIATIDO POR PROCESSAMISTO ELETRIÓNICO, QUALQUER SIMBIOA IERA COMBIDENADA COMO BIDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIMA

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feltos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões

afetos a este Ofício; V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

nome (S) CONSTA 0 contra NADA 

> A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EDXG25914 LOP** 

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado some - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriori, disponível na apple store ou Google Play.

Provimento CGI nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões

- Provimento CG3 nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9212648649473001

CERP: aa5aa1de-db3d-4dbf-b507-65b3a7f25a8b

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA



# Nº do Pedido: 2021933199502

**CERP:** b5d661ca-5e23-40fd-9263-1d4a a687928e



Para a validação deste documento stravéa do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cantoriori, disponível na apple store ou Google Play

# CERTIDÃO

# INTERDIÇÃO E TUTELA

# CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referencia à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome INFORMATEL COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 12.852.917/0001-01. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro,aos oito (8) dias do mês de setembro (9) de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ 159.88. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II Município: RIO DE JANEIRO/RJ Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador Site: cartoriocandelaria.com.br Telefone: (21) 3386-1504

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDXM49231-EQA
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tirl.ius.br/siteoxibilco

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página http://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletrônica estará disponível para download no site http://e-cartoriorj.com..br pelo período de 90 (noventa) diss após a sua emissão.

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS

EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

# CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Oficio do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que revendo os mesmos livros. NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Cívil (artigos 748 e seguintes da Lei 5,869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: INFORMATEL COMERCIAL EIRELI-CNPJ: 12.852.917/0001-01. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, oito de setembro de dois mil e vinte e um. TAB\_6\_L= R\$32,97+ TAB\_6\_BUSCA= R\$70.21+ TAB\_1\_4= R\$11.63= EMOL.: R\$114.81+ FETJ: R\$22.96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

A autonicidade desta cerbdão deverá ser confirmada na página. http://validador.e-cartonorj.com.br
A certidão eletrônica estará disponível para download no site http://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) días após a sua emissão.
Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de cartidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA. 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá se utilizado somente o aplicativo validador scartoriori, disponível na apple store ou Google Play. Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Garal da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDXE 81316 OLI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

108 107 10 BUTTON OF POLYABLE DE PATA-LLOO DE COUR ONCE UDVANTOR TO TRANSCO CHIEF OF PERSONS AND COURSE WERE TO TRANSCO CHIEF OF PERSONS WAS A WESTER